



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3369-7900
C/C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcos@prefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2409 – 02/05/2011

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal, ativos e os cargos de confiança, o reajuste de 6,4 % (seis vírgula quatro por cento) sobre os vencimentos praticados no mês de janeiro de 2011.

Parágrafo Único – O reajuste previsto no caput deste artigo será aplicado a partir do mês de maio de 2011.

ART. 2º O reajuste previsto no art. 1º desta Lei está definido no parágrafo 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.309 de 02 de julho de 2.010.

ART. 3º - Os recursos necessários para atender ao disposto nesta lei, são os constantes do orçamento de 2011.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de maio de 2011.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIVNO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 086/2011 cujo objeto é a

aquisição de gêneros alimentícios, materiais escolares e pedagógicos para o Programa Brasil Alfabetizado, sendo vencedoras do certame as empresas Flávio Correia da Silva ao preço de R\$4.300,00 e Bet Magazine Ltda – EPP ao preço global de R\$2.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 087/2011 cujo objeto é a

aquisição de café e materiais de limpeza para o lactário/padaria municipal, sendo vencedora do certame a empresa Flávio Correia da Silva ao preço global de R\$6.907,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 088/2011 cujo objeto é a

aquisição de produtos para fabricação de pães e leite para doação, sendo vencedora do certame a empresa Flávio Correia da Silva ao preço de R\$7.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica que foi homologada a licitação Pregão 089/2011 cujo objeto é a

Aquisição de filmadora com entrada para microfone, bolsa e tripé para a Assessoria de Comunicação Social, sendo vencedora do certame a empresa Bet Magazine Ltda – EPP ao preço de R\$5.693,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3369-7900
C/C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcos@prefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3452 – 06/05/2011

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada do cargo de PROFESSOR PEBI da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. EDINA MARIA DA SILVA, MASP/M nº 134641/5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de maio de 2011

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal